



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Willian Nunes Dornelas**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **Gráfica e Editora Cidade de Barbacena Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.082.728/0001-02, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, 145 A, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-040,** para aquisição de 150 exemplares da Lei Orgânica, incluindo as especificações constadas no processo, pelo valor total de **R\$2.720 (Dois mil, setecentos e vinte reais), com pagamento após aquisição dos materiais e conferência da nota fiscal eletrônica,** face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 22 de março de 2018.

Presidente da Câmara